



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# BARREIRA

*Barreira. cada vez melhor!*



DECRETO Nº. 027/2016.

**EMENTA:** Designa Gardênia Santa Silva Maciel e Fernanda Saraiva da Silva para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Ouvidor substituto e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica designado a Servidora Gardênia Santa Silva Maciel para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos do Decreto n.º 025 de 08 de Julho de 2016.

Art. 2º – Fica designado a Servidora Fernanda Saraiva da Silva para desempenho das atividades de Ouvidor substituto, nos termos do Decreto n.º 025 de 08 de Julho de 2016.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira, aos 08 de Julho de 2016.

  
Antônio Peixoto Saldanha  
Prefeito

